

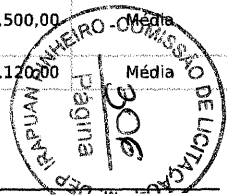
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

PESQUISA DE PREÇO Nº 202103010001 | IP: 168.194.127.9

ITEM	FORNECEDORES	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	TELEFONE	CONTRATANTE	Nº LICITAÇÃO / DATA	SRP	MODALIDADE	VALOR (R\$)
294	ROBSON DE LIMA	22.077.698/0001-86	R JOSE JOSUE DA COSTA, SN, CENTRO, Deputado Irapuan Pinheiro / CE - CEP: 63645000	-	-	-	NÃO	Não se aplica	14,45
	JOSE JAILTON CAMILO DA COSTA	30.350.311/0001-41	R LUIS GOMES DE ARAUJO, 229, CENTRO, Quixelô / CE - CEP: 63515000	-	-	-	NÃO	Não se aplica	15,20
	BATISTA E JEAN MERCEARIA LTDA	10.499.085/0001-58	R JOSE DE ARAUJO, 213, CENTRO, Milhã / CE - CEP: 63635000	-	-	-	NÃO	Não se aplica	15,00
295	ROBSON DE LIMA	22.077.698/0001-86	R JOSE JOSUE DA COSTA, SN, CENTRO, Deputado Irapuan Pinheiro / CE - CEP: 63645000	-	-	-	NÃO	Não se aplica	9,45
	JOSE JAILTON CAMILO DA COSTA	30.350.311/0001-41	R LUIS GOMES DE ARAUJO, 229, CENTRO, Quixelô / CE - CEP: 63515000	-	-	-	NÃO	Não se aplica	10,35
	BATISTA E JEAN MERCEARIA LTDA	10.499.085/0001-58	R JOSE DE ARAUJO, 213, CENTRO, Milhã / CE - CEP: 63635000	-	-	-	NÃO	Não se aplica	10,00
296	ROBSON DE LIMA	22.077.698/0001-86	R JOSE JOSUE DA COSTA, SN, CENTRO, Deputado Irapuan Pinheiro / CE - CEP: 63645000	-	-	-	NÃO	Não se aplica	25,00
	JOSE JAILTON CAMILO DA COSTA	30.350.311/0001-41	R LUIS GOMES DE ARAUJO, 229, CENTRO, Quixelô / CE - CEP: 63515000	-	-	-	NÃO	Não se aplica	26,35
	BATISTA E JEAN MERCEARIA LTDA	10.499.085/0001-58	R JOSE DE ARAUJO, 213, CENTRO, Milhã / CE - CEP: 63635000	-	-	-	NÃO	Não se aplica	26,00
297	ROBSON DE LIMA	22.077.698/0001-86	R JOSE JOSUE DA COSTA, SN, CENTRO, Deputado Irapuan Pinheiro / CE - CEP: 63645000	-	-	-	NÃO	Não se aplica	30,00
	JOSE JAILTON CAMILO DA COSTA	30.350.311/0001-41	R LUIS GOMES DE ARAUJO, 229, CENTRO, Quixelô / CE - CEP: 63515000	-	-	-	NÃO	Não se aplica	31,70
	BATISTA E JEAN MERCEARIA LTDA	10.499.085/0001-58	R JOSE DE ARAUJO, 213, CENTRO, Milhã / CE - CEP: 63635000	-	-	-	NÃO	Não se aplica	31,00
298	ROBSON DE LIMA	22.077.698/0001-86	R JOSE JOSUE DA COSTA, SN, CENTRO, Deputado Irapuan Pinheiro / CE - CEP: 63645000	-	-	-	NÃO	Não se aplica	33,00
	JOSE JAILTON CAMILO DA COSTA	30.350.311/0001-41	R LUIS GOMES DE ARAUJO, 229, CENTRO, Quixelô / CE - CEP: 63515000	-	-	-	NÃO	Não se aplica	34,60
	BATISTA E JEAN MERCEARIA LTDA	10.499.085/0001-58	R JOSE DE ARAUJO, 213, CENTRO, Milhã / CE - CEP: 63635000	-	-	-	NÃO	Não se aplica	34,00

LOTE 1 - CARNES

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	METODOLOGIA
1	5000,00	Quilograma	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA	35,83	179.150,00	Média
2	500,00	Quilograma	LINGUIÇA SUÍNA	24,38	12.190,00	Média
3	5000,00	Quilograma	FRANGO ABATIDO KG INTEIRO IN NATURA. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO. COR AMARELO-ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO.	11,75	58.750,00	Média
4	2000,00	Quilograma	CARNE BOVINA MOÍDA KG IN NATURA DE 1ª. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO COM COLORAÇÃO VERMELHO-ESCURO. PRODUTO SEM OSSO, COM TEOR MÁXIMO DE 5%. SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. DEVE CHEGAR CONGELADA AO LOCAL DE ENTREGA. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS.	14,25	28.500,00	Média
5	1000,00	Quilograma	CARNE SUÍNA KG DE PRIMEIRA QUALIDADE. (COM OSSO BISTECA). DEVE CHEGAR CONGELADA AO LOCAL DE ENTREGA. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS.	24,12	24.120,00	Média



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

PESQUISA DE PREÇO Nº 202103010001 | IP: 168.194.127.9

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	METODOLOGIA
6	2000,00	Quilograma	CARNE BOVINA KG DE 2ª QUALIDADE (COM OSSO) PRODUTO COM OSSO, COM TEOR MÁXIMO DE 5%. SEM ODOUR IMPRÓPRIO OU QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. DEVE CHEGAR CONGELADA AO LOCAL DE ENTREGA. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS.	31,82	63.640,00	Média
7	1000,00	Quilograma	FILE DE PEIXE TILÁPIA KG, SEM ESPINHAS, PACOTE 1KG, CONGELADO, TEMPERATURA DE -18°C, ISENTADO DE SUJIDADES, DEVIDAMENTE LACRADAS E IDENTIFICADAS. CARACTERÍSTICAS EXTRAS: SEM VÍSCERAS, SEM PELE, SEM MANCHAS, PARASITAS OU FUNGOS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, DEVIDAMENTE LACRADAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	26,15	26.150,00	Média
8	5000,00	Quilograma	CARNE DE CARNEIRO DE PRIMEIRA	29,75	148.750,00	Média
9	2000,00	Quilograma	CARNE DE CARNEIRO DE SEGUNDA	25,42	50.840,00	Média

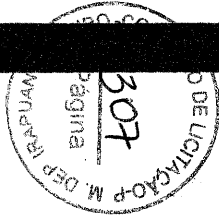
Total do lote: R\$ 592.090,00 (quinhentos e noventa e dois mil e noventa reais)

LOTE 2 - LEITE

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	METODOLOGIA
10	5000,00	Litro	LEITE INTEGRAL IN NATURA, SEM GLÚTEN, SABOR NATURAL, EM EMBALAGEM (PRIMÁRIA) DE 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	5,42	27.100,00	Média
11	10000,00	Litro	LEITE IN NATURA	2,85	28.500,00	Média
12	800,00	Lata	LEITE EM PÓ DESNATADO (LATA COM 300 GRAMAS)	26,12	20.896,00	Média
13	816,00	Lata	LEITE EM PÓ, TIPO NAN 1 (LATA COM 400 GRAMAS)	31,05	25.336,80	Média
14	256,00	Lata	LEITE EM PÓ, TIPO NAN 2 (LATA COM 400 GRAMAS)	27,22	6.968,32	Média
15	144,00	Lata	LEITE SUPRA SOYA SEM LACTOSE (LATA COM 300GRAMAS)	23,07	3.322,08	Média
16	360,00	Lata	LEITE EM PÓ TIPO NINHO LATA COM 400GR	17,97	6.469,20	Média
17	2000,00	Quilograma	QUEIJO COALHO IN NATURA, EMBALADO COM IDENTIFICAÇÃO DE VALIDADE, SEM ODOUR IMPRÓPRIO OU QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO.	25,40	50.800,00	Média

Total do lote: R\$ 169.392,40 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)

LOTE 03-PÃES



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

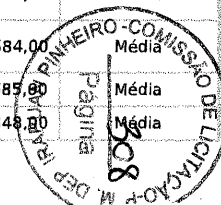
PESQUISA DE PREÇO Nº 202103010001 | IP: 168.194.127.9

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	METODOLOGIA
18	3000,00	Quilograma	PÃO FRANCÊS, 50 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO PELA COCCÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES.	10,42	31.260,00	Média
19	500,00	Pacote	PÃO DE HAMBÚRGUER: SEM GERGELIM COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. UNIDADE COM APROX. 500G. PACOTE COM 10 UNIDADES.	8,63	4.315,00	Média
20	2000,00	Pacote	PÃO DE LEITE. PRODUTO OBTIDO PELA COCCÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PCT COM 20 UNIDADES.	8,50	17.000,00	Média

Total do lote: R\$ 52.575,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

LOTE 04-FRUTAS/VERDURAS

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	METODOLOGIA
21	800,00	Unidade	ABACAXI GRANDE - FRUTA IN NATURA, TIPO ABACAXI, ESPÉCIE REDONDA, APLICAÇÃO ALIMENTAR. CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. A POLPA DEVERÁ SE APRESENTAR INTACTA E FIRME. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	7,13	5.704,00	Média
22	2000,00	Quilograma	BANANA KG - FRUTA IN NATURA, TIPO BANANA, ESPÉCIE PRATA. CARACTERÍSTICAS: SER FRESCOS, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATUREZAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	5,33	10.660,00	Média
23	600,00	Quilograma	BATATA DOCE KG - BATATA DOCE IN NATURA, LAVADA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. CARACTERÍSTICAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECANISMOS ORIUNDOS DE MANUSEIOS E TRANSPORTE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. FORNECIMENTO POR KG E ACONDICIONADA EM SACOS DE JUTA.	5,18	3.108,00	Média
24	600,00	Quilograma	BATATA INGLESA KG - LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA, 1ª QUALIDADE, LISA, GRAÚDA, FIRME, INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME E ACONDICIONADA EM SACOS DE JUTA.	6,80	4.080,00	Média
25	480,00	Quilograma	BETERRABA - LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA, ESPÉCIE COMUM, DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	6,85	3.288,00	Média
26	480,00	Quilograma	CEBOLA KG - CEBOLA IN NATURA, USO CULINÁRIO, TIPO BRANCA, CARACTERÍSTICAS: ESTAR ISENTO DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E MOFOS (CONFORME SOLICITADO).	7,32	3.513,60	Média
27	1500,00	Pacote	CHEIRO VERDE - CHEIRO VERDE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PACOTE DE 100G	2,45	3.675,00	Média
28	800,00	Quilograma	CENOURA KG - LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURAS E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	6,98	5.584,00	Média
29	100,00	Quilograma	CHUCHU KG - DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO E FRESCO, COLORAÇÃO VERDE, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO.	6,85	685,00	Média
30	600,00	Quilograma	GOIABA KG - VERMELHA, DE 1ª QUALIDADE, ADQUIRIDA A GRANEL, EM QUILO (KG), TAMANHO MÉDIO.	5,58	3.348,00	Média



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

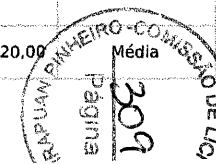
PESQUISA DE PREÇO Nº 202103010001 | IP: 168.194.127.9

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	METODOLOGIA
31	300,00	Quilograma	ABÓBORA KG – ABÓBORA/JERIMUM INNATURA. CARACTERÍSTICAS: 1ª QUALIDADE, MORANGA. DEVE APRESENTAR-SE MADURA, SECA, DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE), TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECANISMOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM SACO DE JUTA.	5,83	1.749,00	Média
32	1200,00	Quilograma	LARANJA - FRUTA IN NATURA, TIPO LARANJA, COM GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA É O PEDÚNCULO QUANDO HOUVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	6,77	8.124,00	Média
33	400,00	Quilograma	MAÇAS KG - FRUTA IN NATURA, TIPO MAÇA, ESPÉCIE VERMELHA, NACIONAL, CATEGORIA II, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	8,62	3.448,00	Média
34	400,00	Quilograma	MAMÃO KG - FRUTA IN NATURA, TIPO MAMÃO FORMOSA, ESPÉCIE REDONDA, APLICAÇÃO ALIMENTAR. CARACTERÍSTICAS: DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	4,02	1.608,00	Média
35	300,00	Quilograma	MARACUJÁ KG - MARACUJÁ, PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, FIRME, INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME.	7,90	2.370,00	Média
36	100,00	Quilograma	PEPINO VERDE KG, LEGUME IN NATURA, TIPO PEPINO, ESPÉCIE VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1ª QUALIDADE/ SEM FUNGOS/ CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.	7,00	700,00	Média
37	500,00	Quilograma	PIMENTÃO VERDE - LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO, ESPÉCIE VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1ª QUALIDADE/ SEM FUNGOS/ CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.	7,17	3.585,00	Média
38	500,00	Quilograma	REPOLHO VERDE KG - LEGUME IN NATURA, TIPO REPOLHO, ESPÉCIE COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	7,35	3.675,00	Média
39	500,00	Quilograma	TOMATE KG - LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE, BOA QUALIDADE, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES.	7,38	3.690,00	Média
40	200,00	Quilograma	ALHO EM CABEÇA KG IN NATURA, DE PRIMEIRA, SEM MACHUCADOS E BROTAMENTOS, SEM A RÉSTIA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	31,43	6.286,00	Média

Total do lote: R\$ 78.880,60 (setenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos)

LOTE 05- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	METODOLOGIA
41	3000,00	Quilograma	ACÚCAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE EM PACOTES TRANSPARENTES (EMBALAGEM PRIMÁRIA) E RESISTENTES DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESO LÍQUIDO 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	3,58	10.740,00	Média
42	100,00	Pacote	AMIDO DE MILHO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS. NÃO PODEM ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. UMIDADE INFERIOR A 14%, PACOTE (EMBALAGEM PRIMÁRIA) DE 500G, INVOLADA. ACONDICIONADA EM SACO DE PAPELÃO (EMBALAGEM SECUNDÁRIA). VALIDADE MÍNIMA DE 150 DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	7,02	702,00	Média
43	4000,00	Quilograma	ARROZ BRANCO CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 EM PACOTES (EMBALAGEM PRIMÁRIA) TRANSPARENTES E RESISTENTES DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	5,83	23.320,00	Média



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

PESQUISA DE PREÇO Nº 202103010001 | IP: 168.194.127.9

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	METODOLOGIA
44	54,00	VD	ADOÇANTE FRASCO 100ML A BASE DE ASPARTAME	3,83	206,82	Média
45	1588,00	Pacote	BISCOITO POPULAR DOCE TIPO "MAISENA" EM EMBALAGEM 400G (3X1 -EMBALAGEM SECUNDÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL DE POLIETILENO ATÓXICO , PACOTES DE 400G (3 X 1). COM 0% DE GORDURA TRANS. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	5,57	8.845,16	Média
46	2080,00	Pacote	BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRACKER" EM EMBALAGEM DE 400G (3X1 -EMBALAGEM SECUNDÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL DE POLIETILENO ATÓXICO , PACOTES DE 400G (3 X 1). COM 0% DE GORDURA TRANS. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	5,10	10.608,00	Média
47	2000,00	Pacote	BISCOITO POPULAR SALGADO, PACOTE COM 500 G	4,28	8.560,00	Média
48	1100,00	Pacote	BISCOITO POPULAR DOCE, PACOTE COM 500 G	4,47	4.917,00	Média
49	3000,00	Pacote	CAFÉ - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DA ABIC, ISENTO DE GRÃOS PRETO-VERDES OU FERMENTADOS E CRUS, S/AMARGOR, TORRADO E MOÍDO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE REGULAR A INTENSO, CONTENDO IMPUREZAS MÁXIMO DE 1%, OUTROS PRODUTOS 0% E UMIDADE ATE 5%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO DE 250G.	4,67	14.010,00	Média
50	3600,00	Caixa	CALDO DE GALINHA EM TABLETE CAIXA COM 19GR	0,73	2.628,00	Média
51	240,00	Caixa	CHÁ DE CANELA COM 10 ENVELOPES DE 1 GR CADA	3,03	727,20	Média
52	240,00	Caixa	CHÁ DE CAMOMILA COM 10 ENVELOPES DE 1 GR CADA	2,83	679,20	Média
53	240,00	Caixa	CHÁ DE ENDRO COM 10 ENVELOPES DE 1 GR CADA	2,83	679,20	Média
54	240,00	Caixa	CHÁ DE ERVA DOCE COM 10 ENVELOPES DE 1 GR CADA	2,83	679,20	Média
55	360,00	Litro	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL LATA COM 400GR. (SABOR DE ARROZ)	9,38	3.376,80	Média
56	360,00	Litro	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL LATA COM 400GR. (SABOR DE MILHO)	9,38	3.376,80	Média
57	120,00	Litro	AVEIA EM FLOCOS FINOS LATA COM 500GR.	11,33	1.359,60	Média
58	1000,00	Pacote	COLORAU EM PACOTES DE 100G. O COLORÍFICO DEVE SER CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. DEVERÁ CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 6 MESES A 1 ANO, COM DIRETRIZES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO MS - DE ACORDO COM A RDC Nº 276/2005 - PACOTE COM 100 GRAMAS	1,65	1.650,00	Média
59	100,00	Litro	DOCE BANANADA LATA COM 500GR.	5,67	567,00	Média
60	100,00	Litro	DOCE GOIABADA LATA COM 500GR.	5,57	557,00	Média
61	400,00	Unidade	RAPADURA (PRETA OU BRANCA) 1 KG.	7,75	3.100,00	Média
62	250,00	Litro	EXTRATO DE TOMATE LATA COM 190GR.	2,70	675,00	Média
63	400,00	Quilograma	FARINHA DE MANDIOCA KG - FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SECA, FINA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA: 82% DE CARBOIDRATOS E 320 KCAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	4,03	1.612,00	Média
64	240,00	Quilograma	FÉCULA DE MANDIOCA	4,88	1.171,20	Média
65	150,00	Quilograma	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, PACOTE COM 1KG	4,98	747,00	Média
66	200,00	Quilograma	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, PACOTE COM 1KG	5,23	1.046,00	Média
67	800,00	Quilograma	FEIJÃO DE CORDA, EMBALAGEM EM PACOTES COM 1KG	8,83	7.064,00	Média
68	400,00	Quilograma	FEIJÃO TIPO MULATINHO	8,15	3.260,00	Média
69	480,00	Pacote	FLOCOS DE MILHO, PACOTE COM 500GR.	1,67	801,60	Média
70	2000,00	Pacote	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE PACOTE COM 500GR	3,15	6.300,00	Média

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

PESQUISA DE PREÇO Nº 202103010001 | IP: 168.194.127.9

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	METODOLOGIA
71	200,00	Frasco	MAIONESE FRASCO COM 500GR.	7,85	1.570,00	Média
72	200,00	Unidade	MILHO VERDE LATA COM 200GR.	2,55	510,00	Média
73	200,00	Unidade	ERVILHA EM CONSERVA LATA COM 200 GR	2,95	590,00	Média
74	200,00	Unidade	CREME DE LEITE COM 300 GR	3,48	696,00	Média
75	300,00	Quilograma	MARGARINA POTE COM 1 KG.	9,20	2.760,00	Média
76	800,00	Garrafão	ÓLEO DE SOJA GARRAFA COM 900ML	9,20	7.360,00	Média
77	50,00	Garrafão	AZEITE DE OLÍVA GARRAFA COM 500 ML	24,30	1.215,00	Média
78	500,00	Quilograma	SAL REFINADO E IODADO, PACOTE COM 1KG	1,27	635,00	Média
79	580,00	Unidade	VINAGRE ÁLCOOL 500 ML	1,98	1.148,40	Média
80	340,00	Unidade	TEMPERO CASEIRO COMPLETO, FRASCO COM 500ML	2,08	707,20	Média
81	360,00	BAND	OVOS (BANDEJA COM 30 UNIDADES)	15,35	5.526,00	Média
82	460,00	Lata	SARDINHA EM LATA 130GR	4,93	2.267,80	Média
83	104,00	Pacote	CHOCOLATE EM PÓ COM 400 GR	7,27	756,08	Média
84	48,00	Lata	LEITE CONDENSADO COM 200 ML	5,97	286,56	Média

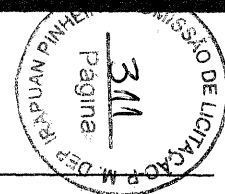
Total do lote: R\$ 149.993,82 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos)

LOTE 06-ÁGUA

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	METODOLOGIA
85	10880,00	Unidade	TROCA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS (GARRAÇÃO DE 20 LITROS)	4,73	51.462,40	Média

Total do lote: R\$ 51.462,40 (cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

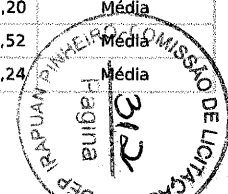
LOTE 07-MATERIAL DE LIMPEZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

PESQUISA DE PREÇO Nº 202103010001 | IP: 168.194.127.9

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	METODOLOGIA
86	8900,00	Unidade	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO COM 1 LITRO	3,08	27.412,00	Média
87	14000,00	Unidade	ALCOOL GEL 500 GR	10,80	151.200,00	Média
88	936,00	Unidade	ÁCIDO MURIÁTICO 1L	3,43	3.210,48	Média
89	580,00	Unidade	AMACIANTE DE ROUPAS FRASCO COM 500 ML	2,68	1.554,40	Média
90	100,00	Unidade	BALDE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	5,68	568,00	Média
91	50,00	Unidade	BALDE DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS	32,50	1.625,00	Média
92	20,00	Unidade	BALDE DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS	51,37	1.027,40	Média
93	20,00	Unidade	BALDE DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS	81,50	1.630,00	Média
94	130,00	Unidade	CESTO PLASTICO TELADO PARA LIXO	6,94	902,20	Média
95	40,00	Unidade	CESTO GRANDE DE LIXO COM TAMPA	103,02	4.120,80	Média
96	50,00	Unidade	CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL	23,15	1.157,50	Média
97	1464,00	Unidade	DESINFETANTE LIQUIDO FRASCO COM 2LITROS	5,52	8.081,28	Média
98	2500,00	Unidade	DESINFETANTE LIQUIDO FRASCO COM 1L	3,52	8.800,00	Média
99	816,00	Unidade	DESODORIZADOR DE AR 400 ML	10,45	8.527,20	Média
100	300,00	Unidade	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	3,82	1.146,00	Média
101	200,00	Unidade	LIMPA VIDROS COM 500 ML	13,82	2.764,00	Média
102	600,00	Unidade	LIMPADOR DE CERÂMICA E AZULEJO 1L	6,83	4.098,00	Média
103	3572,00	Unidade	DETERGENTE LIQUIDO FRASCO COM 500 ML	2,38	8.501,36	Média
104	116,00	Unidade	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA	2,38	276,08	Média
105	216,00	Unidade	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO	5,50	1.188,00	Média
106	772,00	Pacote	ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES	1,17	903,24	Média
107	1780,00	Unidade	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE	0,90	1.602,00	Média
108	1320,00	Unidade	FLANELA TAMANHO MINIMO 28X48CM	2,18	2.877,60	Média
109	720,00	Unidade	INSETICIDA SPRAY	12,90	9.288,00	Média
110	100,00	Unidade	LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA E PEDAL 10 LITROS NA COR BRANCA	35,68	3.568,00	Média
111	100,00	Unidade	LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA E PEDAL 15 LITROS NA COR BRANCA	66,82	6.682,00	Média
112	100,00	Unidade	LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA E PEDAL 20 LITROS NA COR BRANCA	78,30	7.830,00	Média
113	528,00	Unidade	LUSTRA MÓVEIS FRASCO COM 200ML	6,95	3.669,60	Média
114	88,00	Unidade	PÁ PLASTICO SIMPLES PARA LIXO CABO LONGO DE MADEIRA	8,68	763,84	Média
115	312,00	Unidade	PANO DE CHÃO PACOTE COM 3 UNIDADES	8,35	2.605,20	Média
116	196,00	Unidade	PANO DE COPA, FELPUDO, BRANCO, LISO COM ALTA ABSORÇÃO, 100% ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE, MEDIDAS: MÍNIMO DE 42CMX65CM	3,37	660,52	Média
117	4892,00	Pacote	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 4 ROLOS	3,22	15.752,24	Média



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

PESQUISA DE PREÇO Nº 202103010001 | IP: 168.194.127.9

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	METODOLOGIA
118	4080,00	Pacote	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 UNIDADES	4,42	18.033,60	Média
119	88,00	Dúzia	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA	1,93	169,84	Média
120	1676,00	Unidade	POLIDOR DE ALUMINIO FRASCO COM 500ML	6,20	10.391,20	Média
121	184,00	Unidade	RODO PLASTICO 30 CM COM CABO DE MADEIRA	4,70	864,80	Média
122	480,00	Unidade	RODO PLASTICO 50 CM COM CABO DE MADEIRA	14,68	7.046,40	Média
123	480,00	Pacote	SABÃO EM BARRA PACOTE COM 1 KG	5,33	2.558,40	Média
124	1968,00	Pacote	SABÃO EM PÓ PACOTE COM 500GR.	3,60	7.084,80	Média
125	2088,00	Pacote	SACO PARA LIXO 15 LITROS 39X58 CM PACOTE COM 10 UNIDADES	2,67	5.574,96	Média
126	2208,00	Pacote	SACO PARA LIXO 30 LITROS 59X62 CM PACOTE COM 10 UNIDADES	3,10	6.844,80	Média
127	1848,00	Pacote	SACO PARA LIXO 50 LITROS 63X80 CM PACOTE COM 10 UNIDADES	3,90	7.207,20	Média
128	2208,00	Pacote	SACO PARA LIXO 100 LITROS 75X105 CM PACOTE COM 05 UNIDADES	4,25	9.384,00	Média
129	480,00	Pacote	SACO PARA LIXO 200 LITROS	4,75	2.280,00	Média
130	234,00	Unidade	VASSOURA DE PALHA	1,80	421,20	Média
131	480,00	Unidade	VASSOURA DE PÊLO CABO DE MADEIRA	14,17	6.801,60	Média
132	96,00	Unidade	VASSOURA MOP PARA PO PROFISSIONAL COMPLETO 60CM CJ60P 1 UND	101,33	9.727,68	Média
133	60,00	Unidade	SABONETE INFANTIL 90GR.	2,18	130,80	Média
134	336,00	Unidade	SABONETE 90 GR	1,35	453,60	Média
135	20,00	Unidade	SHAMPOO INFANTIL FRASCO COM 350ML	8,67	173,40	Média

Total do lote: R\$ 389.140,22 (trezentos e oitenta e nove mil, cento e quarenta reais e vinte e dois centavos)

LOTE 08-MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	METODOLOGIA
136	20,00	Caixa	ALFINETES COM CABEÇA COLORIDA Nº 1 PARA MAPA CX COM 50 UNIDADES CORES VARIADAS	5,69	113,80	Média
137	20,00	Unidade	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, COM TINTA AZUL.	5,71	114,20	Média
138	16,00	Unidade	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	4,39	70,24	Média
139	3,00	Caixa	APONTADOR DE LÁPIS, PLÁSTICO RÍGIDO, COM RESERVATÓRIO CX COM 12 UNIDADES.	13,44	40,32	Média
140	32,00	Pacote	BLOCO DE PAPEL ADESIVO NA COR AMARELA FOLHA TAM 38CMX50CM BLOCO COM 100 FOLHAS	4,81	153,92	Média

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

PESQUISA DE PREÇO Nº 202103010001 | IP: 168.194.127.9

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	METODOLOGIA
141	32,00	Pacote	BLOCO DE PAPEL ADESIVO NA COR AMARELA FOLHA TAM 7,5CMX10CM BLOCO COM 100 FOLHAS	3,67	117,44	Média
142	6,00	Unidade	BORRACHA BICOLOR CX COM 40 UNIDADES	10,35	62,10	Média
143	40,00	Unidade	BORRACHA DE APAGAR PONTEIRA CORES VARIADAS	0,43	17,20	Média
144	48,00	Unidade	CADERNO ASPIRAL 100 FOLHAS (CAPA DURA)	13,93	668,64	Média
145	56,00	Unidade	CADERNO ASPIRAL 200 FOLHAS (CAPA DURA)	23,70	1.327,20	Média
146	48,00	Unidade	CADERNO ESPIRAL DE ARAME CAPA FLEXÍVEL COM 200 FLS	7,77	372,96	Média
147	44,00	Unidade	CADERNO ESPIRAL DE ARAME CAPA FLEXÍVEL COM 100 FLS	2,63	115,72	Média
148	16,00	Caixa	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM UM FURO NA LATERAL, SEXTAVADO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA GROSSA, NA COR AZUL TAMPA VENTILADA, CARGA TUBO PLÁSTICO, APROXIMADO DE 130,5MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	30,17	482,72	Média
149	14,00	Caixa	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM UM FURO NA LATERAL, SEXTAVADO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA GROSSA, NA COR PRETA TAMPA VENTILADA, CARGA TUBO PLÁSTICO, APROXIMADO DE 130,5MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	30,17	422,38	Média
150	16,00	Caixa	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM UM FURO NA LATERAL, SEXTAVADO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA GROSSA, NA COR VERMELHA TAMPA VENTILADA, CARGA TUBO PLÁSTICO, APROXIMADO DE 130,5MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	30,17	482,72	Média
151	18,00	Estojo	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO PAPEL, ESTOJO COM 12 UNIDADES.	5,18	93,24	Média
152	26,00	Unidade	CANETA PARA ESCREVER EM CD/DVD PONTA POROSA	2,43	63,18	Média
153	28,00	Pacote	CARTOLINA TAMANHO 50CMX66CM CORES: AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AMARELO CLARO, AMARELO ESCURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, BRANCA, VERMELHO PCT COM 100FLS	94,71	2.651,88	Média
154	3,00	Caixa	CD-R 48X80 MINUTOS-700 MB CAIXA COM 100 UNIDADES	119,42	358,26	Média
155	58,00	Caixa	CLIP Nº 3/0 CAIXA C/50.	4,90	284,20	Média
156	52,00	Caixa	CLIP Nº 6/0 CAIXA C/50.	5,32	276,64	Média
157	36,00	Caixa	CLIP Nº 8/0 CAIXA C/25	4,94	177,84	Média
158	47,00	Unidade	COLA BRANCA 90 GR.	1,87	87,89	Média
159	45,00	Unidade	COLA PARA ISOPOR 90 GR.	3,84	172,80	Média
160	35,00	Unidade	COLA DE SILICONE LIQUIDA 100 ML	6,18	216,30	Média
161	65,00	Unidade	CORRETIVO LIQUÍDO A BASE D'ÁGUA 18 ML	1,77	115,05	Média
162	13,00	Pacote	ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA 66CMX96CM TAM 37X45CM	24,63	320,19	Média
163	11,00	Pacote	ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA TAM 16CMX22CM PCT COM 100 UNIDADES	29,68	326,48	Média
164	11,00	Pacote	ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA TAM 17CMX22CM PCT COM 100 UNIDADES	31,73	349,03	Média
165	11,00	Unidade	ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA TAM 26CMX36CM PCT COM 100 UNIDADES	48,15	529,65	Média
166	22,00	Unidade	ESTILETE ESTREITO 130 MM EM LÂMINA EM AÇO CARBONO	9,58	210,76	Média
167	35,00	Unidade	E.V.A CORES VARIADAS TAM 40CMX955CM	4,68	163,80	Média
168	48,00	Unidade	E.V.A CORES VARIADAS TAM 40CMX45CM COM GLITER	3,52	168,96	Média
169	35,00	Unidade	EXTRATOR PARA GRAMPO EM AÇO	2,39	83,65	Média

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

PESQUISA DE PREÇO Nº 202103010001 | IP: 168.194.127.9

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	METODOLOGIA
170	24,00	Unidade	FITA DECORATIVA (CORES VARIADAS)	4,69	112,56	Média
171	51,00	Unidade	DUREX FINO	1,60	81,60	Média
172	51,00	Unidade	DUREX LARGO	4,38	223,38	Média
173	48,00	Unidade	FITA GOMADA DE CELULOSE ADESIVA, EM PAPEL MADEIRA COM MEDIDA 45MM X 50M.	4,56	218,88	Média
174	32,00	Rolo	FITA CREPE (PARA DECORAÇÃO)	5,65	180,80	Média
175	16,00	Unidade	FICHÁRIO EM ACRÍLICO DIMENSÕES 5PL POR 8 PL	76,75	1.228,00	Média
176	6,00	Unidade	FLANELÓGRAFO TAM 120CMX80CM	128,01	768,06	Média
177	17,00	Caixa	FORMULÁRIO CONTÍNUO 01 VIA CX COM 3000 FOLHAS	215,28	3.659,76	Média
178	26,00	Unidade	GRAMPEADOR PEQUENO 26/6 ATÉ 25 FOLHAS	22,11	574,86	Média
179	36,00	Caixa	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR CX C/ 5000	6,74	242,64	Média
180	5,00	Caixa	LÁPIS PRETO N.º 2 CX COM 144	47,43	237,15	Média
181	28,00	Pacote	LIGA ELÁSTICA PACOTE COM 100 UNIDADES	3,30	92,40	Média
182	28,00	Unidade	LIVRO DE ATA NUMERADO CAPA DURA C/ 100 FLS	10,99	307,72	Média
183	22,00	Unidade	LIVRO DE PONTO NUMERADO CAPA DURA C/ 100 FLS	20,69	455,18	Média
184	12,00	Unidade	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 100 FLS	11,70	140,40	Média
185	48,00	Unidade	MARCA TEXTO (CORES VARIADAS)	8,46	406,08	Média
186	30,00	Unidade	MARCADOR PERMANENTE (CORES VARIADAS)	8,74	262,20	Média
187	12,00	Unidade	MAQUINA DE CALCULAR COM 12 DIGITOS A PILHA	9,48	113,76	Média
188	15,00	Unidade	MOLHA DEDOS PARA MANUSEAR PAPEIS	2,68	40,20	Média
189	11,00	Caixa	PAPEL CARBONO 1 FACE CX C/100 FOLHAS	36,56	402,16	Média
190	9,00	Rolo	PAPEL CONTATO (PLÁSTICO ADESIVO) ROLO DE 45CMX10M	55,84	502,56	Média
191	48,00	Folha	PAPEL CREPON CORES VARIADAS	0,98	47,04	Média
192	84,00	Folha	PAPEL MADEIRA	2,45	205,80	Média
193	177,00	Resma	PAPEL OFICIO A4 C/ 500 FLS	21,94	3.883,38	Média
194	24,00	Resma	PAPEL SULFITE OFICIO 60KG 180GR COLOR RESMA COM 100 FLS	10,10	242,40	Média
195	10,00	Pacote	PAPEL 60 KG FOLHA CORES VARIADAS PACOTE COM 200 FOLHAS	22,98	229,80	Média
196	4,00	Pacote	PAPEL VELUDO CORES VARIADAS PCT COM 25 FOLHAS	22,92	91,68	Média
197	35,00	Unidade	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 12 DIVISÓRIAS	14,77	516,95	Média
198	35,00	Unidade	PASTA SANFONADA C/ ELÁSTICO 31 DIVISÓRIAS	64,76	2.266,60	Média
199	296,00	Unidade	PASTA AZ (Lombo LARGO)	12,45	3.685,20	Média
200	80,00	Unidade	PASTA CATALOGO C/ 10	9,82	785,60	Média

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

PESQUISA DE PREÇO Nº 202103010001 | IP: 168.194.127.9

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	METODOLOGIA
201	107,00	Unidade	PASTA DE PAPELÃO C/ ELÁSTICO	2,30	246,10	Média
202	103,00	Unidade	PASTA PLASTICA 4 CM	2,30	236,90	Média
203	87,00	Unidade	PASTA PLASTICA 6 CM	2,30	200,10	Média
204	400,00	Unidade	PASTA PLASTICA SIMPLES CORES VARIADAS	2,30	920,00	Média
205	103,00	Unidade	PASTA GRAMPO E TRILHO	3,45	355,35	Média
206	380,00	Unidade	PASTA SUSPENSA	2,12	805,60	Média
207	280,00	Unidade	PASTA ARQUIVO MORTO COMPACTA	8,49	2.377,20	Média
208	14,00	Caixa	PERCEVEJO CX C/ 100UND	12,57	175,98	Média
209	12,00	Unidade	PERFURADOR METÁLICO DOIS FUROS PARA 8 FOLHAS	13,07	156,84	Média
210	10,00	Unidade	PERFURADOR METALICO DOIS FUROS PARA 20 FOLHAS	24,39	243,90	Média
211	10,00	Caixa	PILHA ALCALINA 1,5V AAA CAIXA COM 40 UNIDADES	50,33	503,30	Média
212	20,00	Caixa	PILHA ALCALINA AA 1,5V CAIXA COM 60 UNIDADES	48,22	964,40	Média
213	7,00	Caixa	PILHA MÉDIA 1,5V CAIXA COM 24 UNIDADES	58,33	408,31	Média
214	7,00	Caixa	PILHA GRANDE 1,5 CAIXA COM 24 UNIDADES	68,33	478,31	Média
215	56,00	Unidade	PINCEL ATÔMICO (CORES VARIADAS)	6,82	381,92	Média
216	32,00	Unidade	PINCEL PARA QUADRO BRANCO (CORES VARIADAS)	4,57	146,24	Média
217	14,00	Unidade	PORTA DOCUMENTO COM ABAS	3,17	44,38	Média
218	34,00	Unidade	PRANCHETA MADEIRA	4,87	165,58	Média
219	8,00	Caixa	PRENEDORES DE PAPEL CAP/ 120 FLS CX C/ 12	20,23	161,84	Média
220	8,00	Caixa	PRENEDORES DE PAPEL CAP/ 150 FLS CX C/ 12	20,23	161,84	Média
221	8,00	Caixa	PRENEDORES DE PAPEL CAP/ 100 FLS CX C/ 12	20,23	161,84	Média
222	13,00	Unidade	PEN DRIVE 16GB	42,18	548,34	Média
223	6,00	Unidade	QUADRO HORÁRIO EM PLÁSTICO RESISTENTE PARTE FRONTAL TRANSPARENTES TAM 33,5CMX25,5CM	58,58	351,48	Média
224	6,00	Unidade	QUADRO BRANCO TAM 6CMX80CM	48,21	289,26	Média
225	6,00	Unidade	QUADRO BRANCO TAM 120CMX90CM	115,02	690,12	Média
226	62,00	Unidade	RÉGUA ACRÍLICA 30 CM	1,75	108,50	Média
227	14,00	Unidade	TESOURA EM AÇO INOX COM CABO EM PLÁSTICO OU MATERIAL SEMELHANTE	6,50	91,00	Média
228	14,00	Unidade	TESOURA SEM PONTA	2,93	41,02	Média
229	12,00	Unidade	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO (AZUL)	3,35	40,20	Média
230	12,00	Unidade	TINTA PARA ALMOFADA (PRETA)	3,35	40,20	Média
231	10,00	Rolo	TNT CORES VARIADAS	136,03	1.360,30	Média



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

PESQUISA DE PREÇO Nº 202103010001 | IP: 168.194.127.9

Total do lote: R\$ 46.272,51 (quarenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos)

LOTE 09

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	METODOLOGIA
232	20,00	Unidade	ABAFADOR COBRE BOLO GRANDE	9,48	189,60	Média
233	20,00	Unidade	ABRIDOR DE LATA COMBINADO	3,93	78,60	Média
234	1000,00	Unidade	APARELHO PARA TRICOTOMIA (PRESTOBARBA)	1,78	1.780,00	Média
235	4,00	Unidade	BACIA DE ALUMÍNIO GRANDE	27,87	111,48	Média
236	4,00	Unidade	BACIA DE ALUMÍNIO PEQUENA	8,52	34,08	Média
237	10,00	Unidade	BACIA DE PLÁSTICO GRANDE	17,78	177,80	Média
238	10,00	Unidade	BACIA DE PLÁSTICO MÉDIA	5,87	58,70	Média
239	10,00	Unidade	BACIA DE PLÁSTICO PEQUENA	3,13	31,30	Média
240	12,00	Unidade	BANDEJA DE PLÁSTICO GRANDE 50X 50CM	13,63	163,56	Média
241	24,00	Unidade	BANDEJA DE PLÁSTICO MÉDIA 30 X 30CM	8,90	213,60	Média
242	2,00	Unidade	BATEDOR DE OVOS MANUAL EM AÇO ESTANHADO CABO DE MADEIRA	9,25	18,50	Média
243	50,00	Unidade	COADOR PARA CAFÉ	3,65	182,50	Média
244	20,00	Unidade	COLHER GRANDE PARA ARROZ	10,35	207,00	Média
245	30,00	Dúzia	COLHERES EM AÇO INOX	17,42	522,60	Média
246	10,00	Unidade	CONCHA DE ALUMÍNIO	10,35	103,50	Média
247	2376,00	Pacote	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 200 ML COM 100 UNIDADES	7,80	18.532,80	Média
248	1296,00	Pacote	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COM 100 UNIDADES	2,83	3.667,68	Média
249	30,00	Unidade	COPOS DE ALUMINIO	20,85	625,50	Média
250	96,00	Unidade	COPOS DE VIDRO 200 ML	2,39	229,44	Média
251	5,00	Unidade	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO GRANDE	34,80	174,00	Média
252	50,00	Unidade	DEPÓSITO DE PLÁSTICO COM TAMPA TAMANHO GRANDE	3,78	189,00	Média
253	50,00	Unidade	DEPÓSITO DE PLÁSTICO COM TAMPA TAMANHO MÉDIO	3,80	190,00	Média
254	30,00	Unidade	DEPÓSITO DE PLÁSTICO COM TAMPA TAMANHO PEQUENO	2,35	70,50	Média
255	50,00	Unidade	DEPÓSITO DE PLÁSTICO PARA MANTIMENTOS	10,80	540,00	Média
256	10,00	Unidade	ESCORREDOR DE MACARRÃO DE PLÁSTICO	8,83	88,30	Média
257	6,00	Unidade	ESCORREDOR DE PRATO DE PLÁSTICO	10,78	64,68	Média
258	4,00	Unidade	ESPRESSO DE ALHO DE ALUMÍNIO FUNDIDO	6,15	24,60	Média



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

PESQUISA DE PREÇO Nº 202103010001 | IP: 168.194.127.9

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	METODOLOGIA
259	11,00	Unidade	ESPRESSOR DE FRUTAS MANUAL C/ JARRA DE 2 LITROS.	24,43	268,73	Média
260	14,00	Dúzia	FACA DE MESA	33,28	465,92	Média
261	10,00	Unidade	FACA PARA CORTAR CARNE	15,85	158,50	Média
262	24,00	Unidade	FORMA PARA GELO DE PLÁSTICO	5,30	127,20	Média
263	31,00	Pacote	FÓSFORO DE SEGURANÇA PACOTE COM 10 CAIXAS COM 40 PALITOS CADA	4,65	144,15	Média
264	7,00	Unidade	FRIGIDEIRA GRANDE	50,32	352,24	Média
265	5,00	Unidade	FRIGIDEIRA PEQUENA	21,88	109,40	Média
266	5,00	Unidade	FUNIL DE PLÁSTICO GRANDE	3,13	15,65	Média
267	6,00	Unidade	GARFO GRANDE DE ALUMÍNIO FUNDIDO	45,12	270,72	Média
268	14,00	Dúzia	GARFOS EM AÇO INOX	33,82	473,48	Média
269	34,00	Unidade	GARRAFA PARA CAFÉ 1 LITROS	32,40	1.101,60	Média
270	39,00	Unidade	GARRAFA PLÁSTICO CAPACIDADE 2 LITROS	5,67	221,13	Média
271	8,00	Unidade	GARRAFA TÉRMICA 20 LITROS	179,43	1.435,44	Média
272	810,00	Pacote	GUARDANAPO DE PAPEL COM 50 UNIDADES	1,52	1.231,20	Média
273	128,00	Unidade	ISQUEIRO	5,53	707,84	Média
274	4,00	Unidade	LAVA ARROZ DE PLÁSTICO	6,63	26,52	Média
275	21,00	Unidade	LEITEIRA COM TAMPAS EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 01 LITROS	23,10	485,10	Média
276	5,00	Unidade	LEITEIRA COM TAMPAS EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 05 LITROS	50,78	253,90	Média
277	26,00	Unidade	LEITEIRA DE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 02 LITROS COM MEDIDOR	17,63	458,38	Média
278	117,00	Caixa	PALITO DE DENTE CX C/100 UNID	1,40	163,80	Média
279	10,00	Unidade	PANELA DE ALUMÍNIO GRANDE	51,87	518,70	Média
280	10,00	Unidade	PANELA DE ALUMÍNIO MÉDIA	45,00	450,00	Média
281	10,00	Unidade	PANELA DE ALUMÍNIO PEQUENA	39,00	390,00	Média
282	10,00	Unidade	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE DE 7 LITROS	90,05	900,50	Média
283	10,00	Unidade	PAPEIRO DE METAL MÉDIO	25,83	258,30	Média
284	6,00	Unidade	PEGADOR DE MACARRÃO DE ALUMÍNIO	8,78	52,68	Média
285	17,00	Unidade	PENEIRA DE PLÁSTICO GRANDE 35CM	14,65	249,05	Média
286	180,00	Unidade	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO 19MM X 230MM X 370G	6,17	1.110,60	Média
287	180,00	Unidade	PRATO RASO DE VIDRO TEMPERADO 19MM X 230MM X 370G	6,17	1.110,60	Média
288	6,00	Unidade	RALADOR DE VERDURA INOX 4 FACES	19,25	115,50	Média
289	26,00	Unidade	REGISTRO DE FOGÃO	27,75	721,50	Média
290	20,00	Unidade	TABULEIRO PLÁSTICO PARA CORTE	10,58	211,60	Média

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

PESQUISA DE PREÇO Nº 202103010001 | IP: 168.194.127.9

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	METODOLOGIA
291	58,00	Pacote	VELA DE PARAFINA E PAVIO PCT COM 8 UNID.	4,55	263,90	Média
292	23,00	Dúzia	XÍCARA DE VIDRO PEQUENA	45,55	1.047,65	Média
293	200,00	Unidade	XÍCARA DE VIDRO TAM. GRANDE	4,83	966,00	Média

Total do lote: R\$ 45.106,80 (quarenta e cinco mil, cento e seis reais e oitenta centavos)

LOTE 10

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	METODOLOGIA
294	3,00	Unidade	LANTERNA DE PLÁSTICO, FOCO FIXO SIMPLES DE LED	14,88	44,64	Média
295	2,00	Unidade	TRENA MEDINDO 5M	9,93	19,86	Média
296	2,00	Unidade	ISOPOR TÉRMICO MÉDIO	25,78	51,56	Média
297	2,00	Unidade	ISOPOR TÉRMICO PEQUENO	30,90	61,80	Média
298	2,00	Unidade	ISOPOR TÉRMICO GRANDE	33,87	67,74	Média

Total do lote: R\$ 245,60 (duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1,575,159,35

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO / CE, 15 DE MARÇO DE 2021

Antônio Venício Pinheiro

Antônio Venício Pinheiro
Responsável Pela Pesquisa De Preços





PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



ANEXO II - MODELO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.31.1-PE

O município de Dep. Irapuan Pinheiro, através da Secretaria de, com sede na Av./Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado do, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas o Sr.(a)., considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, sob o nº, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA/HIGIENE, COPA, COZINHA E AFINS), MATERIAL EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do **ANEXO I**, que é parte integrante deste processo, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: 88 9 3569-1218



2.3- As quantidades previstas no Anexo I – Especificações são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VR UNIT	VR. TOTAL

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO PARTICIPANTES

3.1. O Órgão Gerenciador é o(a) **SECRETARIA DE SAÚDE**

3.2. O(s) Órgão(s) Participante(s): Secretaria de _____; _____.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Secretaria de Saúde, na condição de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelas demais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuán Pinheiro, na condição de **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do processo, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuán Pinheiro, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

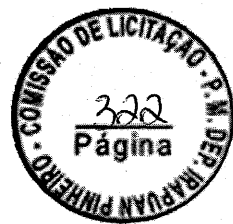
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem, ou seja, das adesões, não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens constantes no instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preço para o órgão gerenciador e órgãos participantes na forma em que estabelece o Decreto Federal nº 7892/13, alterado pelo Decreto nº 9488/2018.

4.5- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5.1- Para as microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.6- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

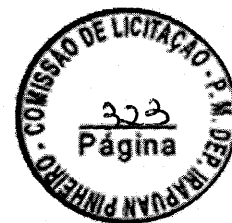
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



4.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.8.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁULUSA QUINTA - DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (DOZE) MESES, a partir da data da assinatura, ou seja, de/...../..... a/...../....., não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Saúde realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Saúde promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Saúde convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Saúde, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

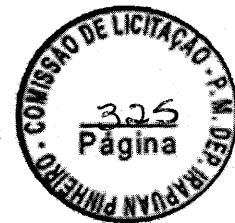
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO

8.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

8.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

8.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas

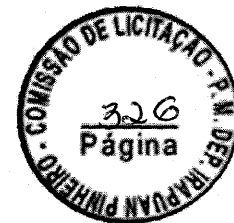
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

8.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Saúde e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

9.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

9.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

9.4. A existência de preços registrados não obriga a Saúde a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

9.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1- Fica eleito o foro da Comarca de Dep. Irapuan Pinheiro, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

..... - Ce, de de 2021.

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de

ÓRGÃO GERENCIADOR

Nome do Representante Legal
NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal
NOME DA EMPRESA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

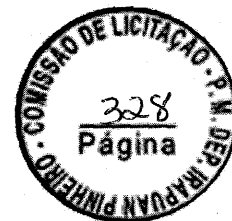
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM
O MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO ,
ATRAVÉS DA RESPECTIVA SECRETARIA, COM
A EMPRESA, PARA O FIM QUE
A SEGUIR SE DECLARA:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO , pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua/Av., inscrito no CNPJ/MF sob o nº, através da Secretaria de, representada pelo Ordenador(a) Sr(a)., doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, com endereço na Rua, Nº, bairro, em, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº, representada por, CPF nº, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no Pregão Eletrônico nº, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.

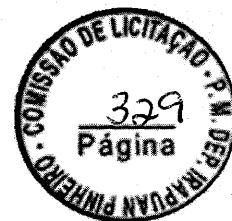
CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA/HIGIENE, COPA, COZINHA E AFINS), MATERIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ (.....), conforme planilha constante do ANEXO contratual, parte integrante deste contrato.

QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1-O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária:; Elemento de despesa:; Fonte de recurso:

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1-Os preços são firmes e irreeajustáveis;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1o, art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO

8.1-Os produtos deverão ser entregues de acordo com as solicitações da respectiva Secretaria, a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo de **IMEDIATO**, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

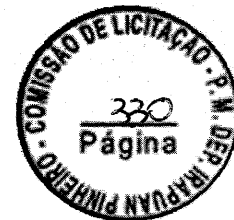
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



8.2-Os produtos entregues pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor.

8.3-A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o produto entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

8.4-A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para a origem desta licitação, o produto que vier a ser recusado.

8.5-O pagamento será efetuado mensalmente após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais e de Empenho.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1-Entregar os produtos objeto do Contrato em conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



10.4-Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Saúde poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Respectiva Secretaria, em caso de atraso superior a 30(trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Respectiva Secretaria, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Saúde, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Publica, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

11.2-As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão.

b) de 10(dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Município de Dep. Irapuan Pinheiro .

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados

nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Saúde;

c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamente comprovados, quando os houver sofrido;

d) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO

13.1- Fica eleito o foro da Comarca de Dep. Irapuan Pinheiro , Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

.....-Ce, de de 2021.

Nome do Secretário/Ordenador

SECRETARIA DE

CONTRATANTE

Nome do Representante

NOME DA EMPRESA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Local de Data

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.31.1-PE**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA/HIGIENE, COPA, COZINHA E AFINS), MATERIAL EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE**, conforme especificações do Termo de Referência, parte integrante do processo.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VR.UNIT.	VR. TOTAL

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ (POR EXTENSO)

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento do(s) item(ns) descritos acima, tais como os serviços de entrega, encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.).

PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



CNPJ Nº:

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

CPF Nº:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Nome do Representante Legal

CPF nº _____ - ____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÕES

MODELO Nº 01

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do representante Legal

CPF Nº _____ - ____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



MODELO Nº 02

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins de participação na licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.03.31.1-PE que declara, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

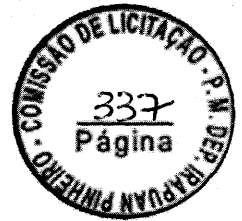
Local e data

Nome do representante Legal

CPF Nº _____ - ____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



CONTINUAÇÃO - ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÕES

MODELO Nº 03

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins de participação na licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.03.31.1-PE que declara, sob as penas da lei que, que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

Local e data

Nome do representante Legal

CPF Nº _____ - ____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



MODELO Nº 04

DECLARAÇÃO ME/EPP

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins de participação na licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.03.31.1-PE que está inscrita na Receita Federal, na condição de (citar se: Micro Empresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP), estando apta a usufruir do tratamento favorecido conforme estabelecidos na Lei Complementar nº 123, de 2006, e suas alterações posteriores.

Local e data

Nome do representante Legal

CPF Nº _____ - ____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



CONTINUAÇÃO - ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÕES

MODELO Nº 05

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins de participação na licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.03.31.1-PE que sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que todos os documentos referente a habilitação anexada ao sistema da Bolsa de Licitações do Brasil são autênticos.

Local e data

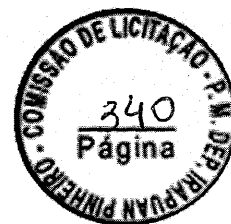
Nome do representante Legal

CPF Nº _____ - ____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



ANEXO VI - TERMO DE ADESÃO - BLL

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

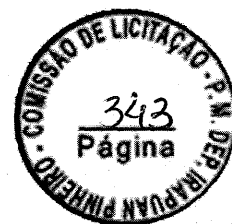
_____ (Assinaturas
autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUÃN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



ANEXO IV.1 - TERMO DE ADESÃO - BLL

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUÃN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

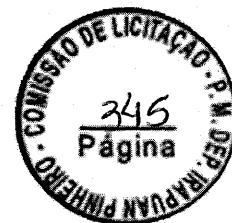
O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: **(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



ANEXO VII - CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

- SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO. A comissão de Pregão torna público que está disponível na Av. dos Três Poderes, nº 75, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE, e sites: www.bll.org.br e <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> o Edital de Pregão Eletrônico nº **2021.03.31.1 - PE para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA/HIGIENE, COPA, COZINHA E AFINS), MATERIAL EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE.** Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 05 de Abril de 2021 a partir das 14:00 horas (horário de Brasília); Data de Abertura de Propostas: 19 de Abril de 2021 das 08:30 ÀS 09:00 horas (horário de Brasília-DF); Data da Disputa de Preços: 19 de Abril de 2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). DEP. IRAPUAN PINHEIRO-CE, 31 de Março de 2021. Lucas Moreira Pinheiro – Pregoeiro.

Favor publicar este aviso para circular com data de 05/04/2021 nos seguintes meios:

- Diário de Grande Circulação (O povo);
- Diário Oficial do Estado do Ceará;
- Diário Oficial da União;